

DA PRESIDÊNCIA Nº 125/2021

Portaria Presidência Nº 125/2021 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPEs/SRFD

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA SEI nº [0000764-54.2020.6.03.8000](#), e

CONSIDERANDO que, em 09.06 do corrente, encerrar-se-á o prazo de vigência da Portaria nº 104/2021 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPEs/SRFD, que fixa o regime de trabalho remoto na Secretaria do Tribunal e nas Zonas Eleitorais,

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, o trabalho remoto na Secretaria do Tribunal e nas Zonas Eleitorais.

Art. 2º Ficam convalidadas todas as demais medidas de prevenção à propagação da COVID-19 já adotadas neste Tribunal, estabelecidas na Portaria nº 104/2021 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPEs/SRFD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, Presidente, em 09/06/2021, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

INTIMAÇÕES

REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600028-91.2021.6.03.0000

PROCESSO : 0600028-91.2021.6.03.0000 REPRESENTAÇÃO (Macapá - AP)
RELATOR : **Juiz Jurista 1**
REPRESENTANTE : SR/PF/AP
REPRESENTADO : ALBERTO SILVA NEGRAO
ADVOGADO : JOSE CALANDRINI SIDONIO JUNIOR (1705/AP)
ADVOGADO : RAFAELA PRISCILA BORGES JARA (2657/AP)
REPRESENTADO : DAIANE FERREIRA ABUL HOSSON
ADVOGADO : JOSE CALANDRINI SIDONIO JUNIOR (1705/AP)
REPRESENTADO : MIRLENE LOUREIRO MACIEL
ADVOGADO : JOSE CALANDRINI SIDONIO JUNIOR (1705/AP)
ADVOGADO : RAFAELA PRISCILA BORGES JARA (2657/AP)
REPRESENTADO : RENAN FERREIRA RODRIGUES
ADVOGADO : JOSE CALANDRINI SIDONIO JUNIOR (1705/AP)
REPRESENTADO : HELIO DOS PASSOS REIS
ADVOGADO : RIBANES NASCIMENTO DE AGUIAR (001885/AP)
REPRESENTADO : MONICA LOUREIRO MACIEL
ADVOGADO : RIBANES NASCIMENTO DE AGUIAR (001885/AP)
FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

JUSTIÇA ELEITORAL